



AUTÓGRAFO Nº 43/2026

Dispõe sobre a denominação de “Aparecida Augusto Ortega” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 9/2026, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Aparecida Augusto Ortega” a Villagio Itália Res Jd R/05 com início em Rua Villagio Itália Res Jd R/06, e término em cul - de -sac, localizada no Loteamento Residencial Itália, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1927/2020".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Aparecida Augusto Ortega nasceu em 12 de fevereiro de 1927 na cidade de Pirangi / SP. Casou se em 1951, teve 2 filhos. Sua infância e adolescência viveu na área rural, onde teve uma trajetória longa e sofrida.

Em 1960 ficou viúva, e com o falecimento de seu marido, mudou-se para Sorocaba e por fim criou raízes na cidade, cuidando e sustentando seus filhos sozinha, como podia, exemplo de mulher corajosa e guerreira.

Seu falecimento foi no dia 08 de setembro de 2020, deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

